



CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS

Ritópolis - Minas Gerais - Brasil

PUBLICADO NO DIÁRIO DE AVISO DA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 26, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS NO

PERÍODO DE 30 dias

DATA 17 / 09 / 2026

ASS Gustavo Jr. Assis da Paixão

Autoriza a servidora Polyana Carolina Araújo Magalhães a ausentar-se do serviço público em compensação a convocação durante as férias regulamentares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso XXIV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal tem direito a 25 (vinte e cinco) dias úteis de férias por ano de efetivo exercício, permitida a conversão de 1/3 (um terço) em espécie, nos termos dos arts. 124 e 125, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ritópolis (Lei nº 700, de 2 de setembro de 1996),

CONSIDERANDO que as férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por motivo de superior interesse público (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ritópolis, art. 127), e,

CONSIDERANDO, finalmente, que houve necessidade de convocações da servidora Polyana Carolina Araújo Magalhães (Chefe de Gabinete), realizadas através das Portarias de nº 23 de 29 de junho de 2026, para exercer suas funções nos dias 29 e 30 de junho, 01, 02, 03, 06, 07, 08 e 31 de junho de 2026, período em que estava em gozo de férias regulamentares concedidas pela Portaria Legislativa nº 20, de 17 de junho de 2026, em virtude de superior interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora Polyana Carolina Araújo Magalhães (Chefe de Gabinete) autorizada a ausentar-se do serviço público no dia 18 de setembro de 2026, sem prejuízo da remuneração, em compensação ao dia 29 de junho de 2026, efetivamente trabalhado durante férias regulamentares, em virtude de sua convocação por superior interesse público.

Art. 2º. Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ritópolis, 17 de setembro de 2026.

Gustavo Júnior Assis da Paixão
PRESIDENTE DA CÂMARA

Gustavo Jr. Assis da Paixão
PRESIDENTE
RG: 16.576.225-CPF: 094016946-05
CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS